



DECRETO Nº: 26967/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 545.715,08 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte: 330100000401

5.000,00

09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS

Fonte: 330100000401

5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3390303500-MATERIAL LABORATORIAL

Fonte: 320300002004

15.396,13

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390303500-MATERIAL LABORATORIAL

Fonte: 320300003003

45.206,39

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 320300003003

45.206,39

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES

Fonte: 320300005999

12.569,96

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 320300005999

181,44

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Fonte: 320300005999

29.572,02

16.02.10.302.1636.1170 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte: 320300005999

1.660,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Fonte: 329900002001

614,00

16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3390303600-MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 360500000000

16.263,54

16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5358 de 13/06/2017

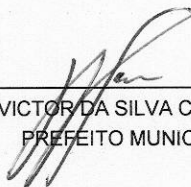


PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
<b>Fonte:</b> 329900002001	280,00
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
<b>Fonte:</b> 320300003010	94.989,64
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490520400-APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES	
<b>Fonte:</b> 360500000000	126.249,34
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490521200-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	
<b>Fonte:</b> 360500000000	12.770,75
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
<b>Fonte:</b> 360500000000	15.915,75
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
<b>Fonte:</b> 360500000000	73.107,82
16.02.10.302.1637.1174 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
<b>Fonte:</b> 360500000000	45.731,91
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>545.715,08</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>545.715,08</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE MAIO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL